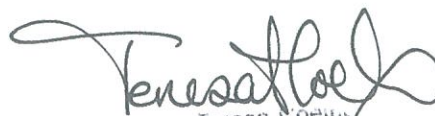


Aprovado pelo
Conselho de Administração
de 22.01.2021


Teresa Coêlho
Presidente do
Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração


Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)

Lisboa, 16 de dezembro de 2019

Glossário

ACC	Alteração das Caraterísticas dos Controlos
ACP	Área de Contratação Pública
ASST	Área de Segurança e Saúde no Trabalho
AG	Assembleia-Geral
CA	Conselho de Administração
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DCO	Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco
DM	Departamento de Marketing
DSAC	Departamento de Segurança Alimentar e Certificação
DCRI	Direção Comercial e Relações Institucionais
DAJGD	Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial
DAC	Direção de Auditoria e Controlo Interno
DEXP	Direção de Exploração
DIMA	Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos
DLPP	Direção de Lotas e Portos de Pesca
DSI	Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação
DRH	Direção de Recursos Humanos
DSM	Direção de Segurança e Manutenção
DF	Direção Financeira
HACCP	Hazard Analysis and Critical Control Point
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos – IPTM, I.P.
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NC	Novos Controlos
OP	Organização de Produtores
PGRIC	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)
ROC	Revisor Oficial de Contas
SEE	Setor Empresarial do Estado
SS	Segurança Social

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Caraterização da Docapesca	4
2.1.	Enquadramento	4
2.2.	Missão.....	4
2.3.	Visão	4
2.4.	Valores	5
2.5.	Estratégia	5
2.6.	Estrutura	6
2.6.1	Órgãos Sociais	6
2.6.2	Áreas, Departamentos e Direções.....	6
2.6.3	Organograma	10
3.	Compromisso ético	13
4.	Riscos de corrupção e infrações conexas	14
4.1.	Âmbito de aplicação	14
4.2.	Sobre a corrupção.....	14
4.3.	Sobre as infrações conexas	15
4.4.	Identificação e avaliação dos potenciais riscos	16
4.4.1	Definições gerais	16
4.4.2	Potenciais riscos	18
4.5.	Identificação das medidas de mitigação dos riscos	31
5.	Controlo e monitorização do plano	53
6.	Comunicação do plano.....	54

1. Introdução

O presente documento foi elaborado no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção de Corrupção (doravante “CPC”) sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O CPC, criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e que tem como objetivo desenvolver, nos termos da lei, atividades de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Decorrente da sua atividade, o CPC aprovou, a 1 de julho de 2009, uma recomendação sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (doravante “PGRIC”), nos termos da qual “Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”.

A recomendação estabelece ainda que o PGRIC deve conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas para cada área, direção ou departamento;
- Com base na identificação dos riscos, identificação de medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- Definição e identificação dos responsáveis de cada medida de mitigação, sob a direção do órgão dirigente máximo; e
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do PGRIC.

É no contexto da recomendação estabelecida bem como pela consciencialização de que a corrupção e os riscos conexos são um obstáculo grave ao normal funcionamento das instituições, e de que a gestão do risco é essencial nas relações entre os cidadãos e a Administração, que a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. (doravante “Docapesca”) apresenta o seu PGRIC para 2019.

Este documento resulta assim de uma análise dos processos das diferentes unidades orgânicas da Docapesca, com particular enfoque nos riscos e controlos existentes, tendo sido desenhado um plano de ação com um conjunto de iniciativas com o objetivo de reforçar os controlos existentes e ainda mitigar os riscos para os quais não foram detetados controlos.

O plano de ação apresentado permitirá à empresa, para além de reforçar o sistema de controlo interno já existente, potenciar a implementação de medidas e políticas anticorrupção e fomentar melhorias contínuas nas áreas subjacentes.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, o PGRIC revisto, apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução;
2. Caracterização da Docapesca;
3. Compromisso ético;
4. Riscos de gestão, corrupção e infrações conexas;
5. Controlo e monitorização do Plano;
6. Comunicação do Plano.

2. Caraterização da Docapesca

2.1. Enquadramento

A Docapesca é uma empresa do Setor Empresarial do Estado (SEE), tutelada pelo Ministério do Mar, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/90, de 27 de março, tem a seu cargo no continente português, o serviço público da prestação de serviços de Primeira Venda de Pescado, bem como o apoio ao Setor da Pesca e respetivos portos.

A Docapesca – Sociedade Concessionária da Doca de Pesca, SARL, foi constituída em 1959, após se ter determinado que a concessão da exploração da Doca de Pesca de Pedrouços deveria ser feita por uma sociedade anónima de responsabilidade limitada. Em 1990, passou a denominar-se Docapesca – Portos e Lotas, SA sendo constituída uma Sociedade Anónima de capitais integralmente do Estado pelo Decreto-Lei n.º 107/90, de 27 de março. Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, a entidade sucedeu ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM, IP) nas funções de autoridade portuária nos portos de pesca e marinas de recreio, sob sua jurisdição.

Atualmente a Docapesca assegura a primeira venda de pescado, promove a venda de pescado fresco e refrigerado por leilão ou contrato e realiza o controlo higiossanitário de todo o pescado. Conta com 5 Direções de Lotas e Portos de Pesca, 22 Lotas e mais de 30 postos de vendagem.

Decorrente da exigência da sua atividade, a empresa encontra-se distribuída por Direções de Lotas e Portos de Pesca no continente português:

- Norte e Matosinhos;
- Centro Norte;
- Centro;
- Centro Sul; e
- Algarve.

Nas atividades conexas, está responsável pelo serviço de apoio ao Setor, através do licenciamento de: armazéns, entrepostos frigoríficos, mercado de segunda venda, produção e venda de gelo, combustíveis e aprestos. Assim, nestas atividades conta com 1 mercado de segunda venda, 2 entrepostos frigoríficos cedidos para exploração, cerca de mil instalações para apoio ao Setor, 24 fábricas de gelo e 5 postos de combustível.

2.2. Missão

A Docapesca tem como missão prestar o serviço público da primeira venda de pescado em lota e atividades conexas, gerir o mercado de segunda venda de Matosinhos e a venda de gelo, administração dos portos de pesca e marinas de recreio em todo o continente português. Por outro lado, nas áreas sob a sua jurisdição, a empresa assegura ainda as funções de autoridade portuária.

Para a prossecução da sua missão, a Docapesca encontra-se sediada em Lisboa, mas dispersa em Portugal Continental através das cinco Direções de Lotas e Portos de Pesca.

2.3. Visão

A visão da Docapesca passa por se afirmar como uma entidade com capacidade de criar valor nos setores da pesca e da aquicultura, permitindo o seu crescimento de forma sustentável, tornando-os mais modernos, com capacidade para superar os desafios do mercado. Esta filosofia é acompanhada pela constante preocupação com a sustentabilidade e garantia de elevados padrões de qualidade e segurança nos seus processos.

A Docapesca pretende ainda promover a atividade náutica de recreio e da construção e reparação naval, contribuindo para a sua internacionalização.

2.4. Valores

Os valores que regem a atividade da Docapesca e dos seus trabalhadores são:

- Serviço Público – responsabilidade pela garantia das condições para a prestação do serviço público. Exercer, em todo o momento, uma postura de rigor, transparência, imparcialidade e eficiência, que constituem princípios fundamentais no cumprimento de qualquer missão pública.
- Responsabilidade social e ambiental – cuidado com os problemas das comunidades piscatórias, sobretudo nas localidades tradicionalmente dependentes da pesca e da aquicultura, sempre com a preocupação de transferir valor para a economia do mar; Prestação de um conjunto de serviços aos armadores/pescadores, nomeadamente no cumprimento de obrigações legais, junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social (IVA, Bens em Circulação, Taxa da SS). Garantia da sustentabilidade ambiental para o futuro do setor e garantia das gerações vindouras.
- Segurança alimentar – garantia da aplicação de normas de segurança alimentar do pescado transacionado nas lotas do continente português, da rastreabilidade e da informação ao consumidor.

2.5. Estratégia

A prossecução da visão da Docapesca, bem como o cumprimento em excelência da sua missão pública, estão dependentes da boa concretização dos seus 13 objetivos estratégicos que se encontram enquadrados por 4 eixos de intervenção:

- Eixo 1 – Desenvolvimento sustentável e inovação;
- Eixo 2 – Modernização, qualidade e segurança;
- Eixo 3 – Desempenho organizacional;
- Eixo 4 – Desempenho económico e financeiro.

Os 2 primeiros eixos de intervenção estão direcionados para o negócio da Docapesca, sendo que o terceiro e o quarto eixos estão orientados para a componente interna da Docapesca, nomeadamente, no alinhamento institucional e desempenho financeiro.

O eixo 1 – Desenvolvimento sustentável e inovação garante a sustentabilidade das comunidades piscatórias e dos recursos pesqueiros, tendo como objetivos:

- Promover a valorização do pescado e circuitos de proximidade;
- Contribuir para a internacionalização do setor; e
- Promover a sustentabilidade ambiental.

O eixo 2 – Modernização, qualidade e segurança pretende assegurar que este seja um setor moderno, regulado por elevados padrões de qualidade e segurança, tendo como objetivos:

- Modernizar e beneficiar os estabelecimentos de 1ª venda e áreas adjacentes, indispensáveis à atividade da empresa, bem como infraestruturas conexas;
- Assegurar e reforçar as regras de higiene e segurança alimentar;
- Promover a desmaterialização de procedimentos e a melhoria do sistema de rastreabilidade e a informação ao consumidor.

O eixo 3 – Desempenho organizacional pretende garantir que a empresa tem quadros qualificados, motivados e focados nas prioridades, tendo como objetivos:

- Garantir a adequação das competências dos RH aos novos desafios;
- Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais da Docapesca e a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

O eixo 4 – Desempenho económico e financeiro pretende garantir que a Docapesca se caracteriza pela eficiência na gestão dos seus recursos e pela solidez financeira, tendo como objetivos:

- Garantir o volume de negócios;
- Reduzir o peso dos gastos operacionais no volume de negócios;

- Manter o Prazo Médio de Pagamento; e
- Garantir resultados líquidos positivos.

A Docapesca tem ainda um último objetivo estratégico que passa pela promoção da gestão conjunta das infraestruturas de náutica de recreio e das frentes ribeirinhas com os municípios.

2.6. Estrutura

2.6.1 Órgãos Sociais

Conselho de Administração

- Presidente do Conselho de Administração: Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro;
- Vogal: Carlos Manuel Inácio Figueiredo;
- Vogal: Sérgio Miguel Redondo Faias.

Mesa da Assembleia-Geral

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral: Maria Fernanda Joanaz Silva Martins;
- Vice-Presidente: Carlos Manuel Sousa Martins;
- Secretária: Alexandra Maria Brito Carvalho.

Conselho Fiscal

- Presidente: Pedro Miguel Pinto Monteiro;
- Vogal efetivo: André Joaquim Lima Ribas;
- Vogal efetivo: Maria Gabriela Nunes Mendes Campos;
- Vogal suplente: Ana Elisabete de Sousa Militão.

Revisor Oficial de Contas

- Efetivo – BDO & Associados, SROC, Lda.;
- Representante Efetivo – Pedro Manuel Aleixo Dias.

2.6.2 Áreas, Departamentos e Direções

Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial

A Assessoria Jurídica e Gestão Dominial é uma unidade orgânica de apoio ao Conselho de Administração (doravante “CA”) que visa assegurar o suporte jurídico-legal e a gestão dominial no Centro e Algarve.

No âmbito da atividade de assessoria jurídica compete-lhe, entre outras, a colaboração na elaboração e análise da diversa documentação recebida e produzida pela sociedade, a elaboração de pareceres/informações e de contratos, a instrução e acompanhamento de processos concursais, nomeadamente na atividade de concessões (seja em espaços físicos ou carreiras regulares de passageiros) contraordenacionais, judiciais, a instrução de processos internos de inquérito/averiguações, a resposta a reclamações/recursos hierárquicos, o estudo e análise de reclamações, a análise de protocolos, contratos e acordos estabelecidos.

No âmbito da atividade de gestão dominial compete-lhe assegurar o estudo, conceção, desenvolvimento promoção e monitorização de modelos de exploração adequados ao conjunto de portos de pesca, marinas de recreio e áreas dominiais, sob jurisdição da Docapesca, assim como a sua adequação aos portos de pesca concessionados.

A Área da Contratação Pública, sob a responsabilidade da Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial, é responsável pela emissão de parecer jurídico relativamente à tramitação procedimental (face ao CCP) proposta pelas unidades orgânicas.

Direção de Auditoria e Controlo Interno

A Direção de Auditoria e Controlo Interno é uma unidade orgânica que reporta diretamente ao CA. Tem como funções verificar o cumprimento dos procedimentos e regras estabelecidos pela Administração, contribuir para a melhoria da operacionalidade e conformidade legal e regulamentar dos processos e atividades da Docapesca, identificar situações de risco ou potencial risco e apresentar ações de mitigação adequadas, com vista à resolução e melhoria dos processos de gestão de risco e controlo.

Direção de Recursos Humanos

A Direção assegura a operacionalização dos recursos humanos, reportando diretamente ao CA. Das suas responsabilidades destacam-se o desenvolvimento das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a promoção de melhorias, práticas e procedimentos laborais instituídos, a implementação das Medidas de Autoproteção, o reforço da realização de ações de formação em contexto laboral, a qualificação dos recursos humanos nas áreas das tecnologias de informação, segurança alimentar e comunicação, a uniformização dos procedimentos de recursos humanos, o processamento salarial de cerca de 500 trabalhadores, a negociação com os sindicatos e outras entidades.

A direção reporta ainda a Área de Saúde e Segurança no Trabalho, responsável pela estruturação da Docapesca relativamente a saúde e segurança no trabalho. A sua ação envolve a realização de vistorias nas lotas para verificar o cumprimento dos procedimentos e avaliação dos riscos a que estão expostos, o acompanhamento das entidades que realizam auditorias às lotas e portos e dos processos de certificação da ISO 22000 e relativos a segurança alimentar, bem como a realização de ações de sensibilização e formação externa na área.

Direção Financeira

A Direção Financeira planifica e dirige as atividades da gestão económico-financeira e de administração, e colabora na definição da estratégia empresarial. A direção assegura a execução, consolidação e regularidade da contabilidade, bem como a gestão da carteira de seguros, a gestão na ótica do utilizador do sistema de informação contabilística e do sistema integrado de informação financeira para decisão e controlo de gestão. No âmbito da colaboração com o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação do Risco assegura a conformidade dos processos de planeamento anual e plurianual.

Direção Comercial e Relações Institucionais

A Direção Comercial e Relações Institucionais é uma unidade orgânica nuclear, criada em novembro de 2018, que tem como atribuições: a dinamização da atividade comercial da empresa, pela gestão dos tarifários, os estudos de avaliação de satisfação dos clientes, o levantamento da área comercial, a identificação de potenciais negócios e melhorias na área comercial em conjunto com as Direções de Lotas e Portos de Pesca. O desenvolvimento das relações institucionais com as entidades e instituições ligadas ao setor, como os órgãos da administração local, as organizações de produtores, as associações de pescadores, entre outras. Tem ainda como responsabilidade a gestão das lotas, dos postos de vendagem e dos portos compreendidos entre Caminha e Vila Chã.

Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação

A Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação, criada em novembro de 2018, é responsável pelo estudo, conceção, desenvolvimento e promoção das tecnologias de informática, de comunicações, audiovisuais e de multimédia, com vista à modernização administrativa e desmaterialização de procedimentos. Apoia as atividades desenvolvidas pela empresa, na sede e nas Direções de Lotas e Portos de Pesca, através do planeamento, acompanhamento, manutenção de sistemas e formação dos trabalhadores neste tema.

Direção de Exploração

A Direção de Exploração tem como atribuições o estudo, conceção, desenvolvimento, promoção e monitorização dos modelos de exploração adequados ao conjunto de estabelecimentos de primeira venda de pescado, mercados e unidades frigoríficas, de acordo com a legislação nacional e comunitária aplicáveis, as especificidades locais e as exigências de racionalidade económica, e dos planos de gestão ambiental adequados à atividade da primeira venda de pescado, aos portos de pesca e áreas dominiais no cumprimento da legislação nacional e comunitária aplicáveis.

Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos

A Direção tem por objetivo prestar o apoio técnico a todas as infraestruturas sob responsabilidade da Docapesca, com exceção das áreas da conservação e manutenção. A direção é responsável pelo estudo e conceção de novas infraestruturas, instalações e equipamentos ou ainda modernização dos já existentes, incluindo a fiscalização da obra. A direção, sob indicação do Conselho de Administração, define as necessidades de novas obras e realiza os procedimentos de contratação pública, em articulação com as restantes direções. Para tal, é definido se o projeto será desenvolvido internamente, ou requisitado a uma entidade externa. O mesmo se aplica à fiscalização necessária ao longo da obra.

Direção de Segurança e Manutenção

A direção é responsável pela aquisição de bens e serviços respeitantes a segurança e manutenção e está segregada em três núcleos de manutenção, Norte, Centro e Sul. A direção desenvolve, implementa e monitoriza o Plano de Investimentos Correntes (PIC) – em articulação com as restantes unidades orgânicas – e as rubricas de conservação e reparação do orçamento de exploração – em articulação com as DLPP. Desenvolve, igualmente, o Plano de Manutenção Preventiva (sistemática e condicionada), coordena as ações de manutenção curativa e identifica as ações de manutenção corretiva para, em articulação com a DIMA, proceder à sua implementação.

Direções de Lotas e Portos de Pesca

As Direções de Lotas e Portos de Pesca, bem como a Direção Comercial e Relações Institucionais (conforme atrás referido), são as unidades orgânicas nucleares com funções de gestão local das infraestruturas portuárias afetas à pesca (que integram lotas e postos de vendagem), responsáveis pela primeira venda de pescado fresco, por todas as atividades conexas e pelo cumprimento dos regulamentos de exploração dos respetivos portos. As DLPP englobam as áreas administrativa e financeira, exploração e manutenção, e encontram-se distribuídas nas seguintes direções:

- **Norte e Matosinhos:** responsável pela gestão das lotas e portos, pelo processo de primeira venda de pescado em 5 lotas e vários postos, e pela gestão da área dominial de Caminha à Figueira da Foz, em coordenação com a Direção Assessoria Jurídica e Gestão Dominial. A sua gestão encontra-se dividida entre a DLPP Norte e Matosinhos e a Direção Comercial e Relações Institucionais.

- **Centro Norte:** responsável pela gestão das lotas e portos da área de Aveiro a Figueira da Foz, pelo processo de primeira venda de pescado em 3 lotas e vários postos.
- **Centro:** responsável pela gestão das lotas e portos, pelo processo de primeira venda de pescado em 2 lotas e vários postos, da área da Nazaré até Cascais, bem como pela área dominial associada, em coordenação com a Direção Assessoria Jurídica e Gestão Dominial.
- **Centro Sul:** responsável pela gestão de lotas e portos, pelo processo de primeira venda de pescado em 5 lotas e vários postos, da zona de Sesimbra até ao limite do Algarve.
- **Algarve:** responsável pela gestão de lotas e portos pelo processo de primeira venda de pescado em 7 lotas e vários postos, bem como pela área dominial associada, em coordenação com a Direção Assessoria Jurídica e Gestão Dominial.

Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco

O Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação do Risco é uma unidade orgânica flexível que tem como incumbências: preparar o plano de atividades e orçamento anual e plurianual, em colaboração com as unidades orgânicas, acompanhar e assegurar a sua execução ao longo do ano, relatar e explicar desvios existentes, sugerindo eventuais medidas de correção, produzir informação para avaliar o desempenho da organização nas vertentes financeira, operacional e comercial, assegurar a execução da estratégia através da comparação de resultados com objetivos estratégicos, disponibilizar indicadores de gestão que permitam fundamentar a tomada das decisões de gestão, correspondendo às expectativas e exigências dos *stakeholders* internos e externos da empresa. É ainda responsável pela preparação e reporte de informação para o acionista. Por outro lado, desenvolve ações no sentido de identificar, analisar, avaliar, tratar e reportar os principais riscos, em linha com as boas práticas e os requisitos legais e regulatórios,

Departamento de Segurança Alimentar e Certificação

O Departamento de Segurança Alimentar e Certificação é uma unidade orgânica flexível que tem como atribuições a manutenção, atualização e aplicação do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar implementado na Docapesca, e o acompanhamento dos processos de certificação da primeira venda de pescado, nas lotas onde decorram, de acordo com a ISO 22000. O Departamento deve garantir que os operadores possuem a qualificação, formação e experiência profissional adequadas às exigências da segurança alimentar. Define e documenta as regras de higiene pessoal, adotadas por todos os trabalhadores, incluindo os subcontratados e os visitantes das áreas de produção, como garantia da salubridade e segurança dos produtos. É ainda responsável pelo desenvolvimento dos planos do HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Point*), coordenando as equipas de todas as lotas, com o objetivo de fazer cumprir os objetivos de higienização dos estabelecimentos e dos equipamentos.

Departamento de Estatística

Este Departamento é responsável pela disponibilização de informação estatística, estudos e análise integrada e comparada de indicadores estatísticos sobre a primeira venda em lota de todo o pescado descarregado nos portos de pesca do território continental, assegurando a base de informação dos relatórios necessários pelas diferentes unidades orgânicas para efeitos de análise interna ou reporte a entidades externas.

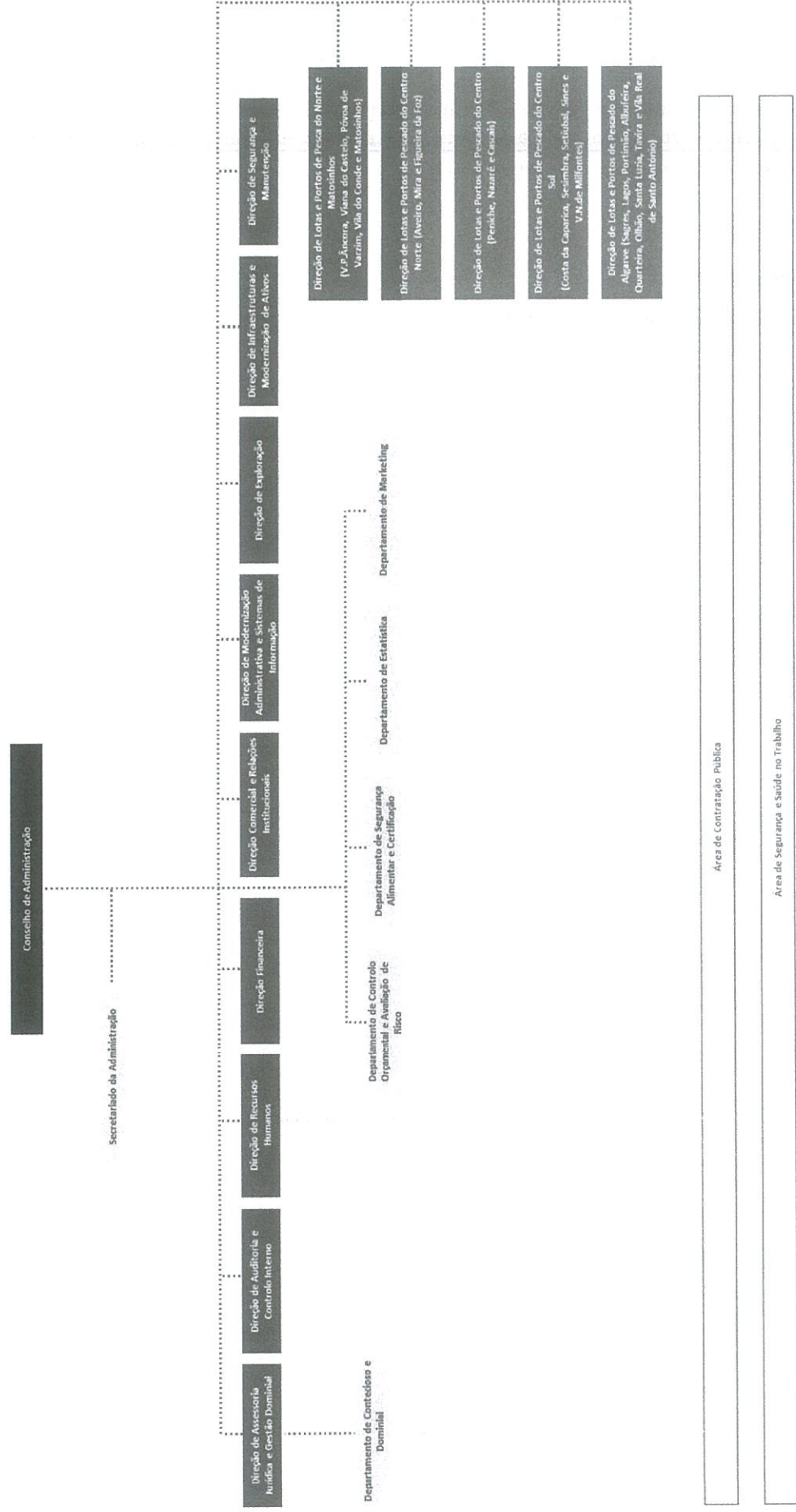
Departamento de Marketing

O Departamento de Marketing é uma unidade orgânica flexível, criada em novembro de 2018, responsável pela comunicação empresarial, destinada à projeção pública e difusão mediática da empresa, através do desenvolvimento de ações, estratégias, produtos e processos, com vista a reforçar a imagem

da Docapesca junto dos seus públicos-alvo (produtores, compradores, trabalhadores, formadores de opinião, públicos-alvo, comunidade académica, etc.) e da opinião pública. O departamento coordena projetos de valorização do pescado, entre outros.

2.6.3 Organograma

Para a elaboração do presente PGRIC foi tido em conta o organograma atual abaixo apresentado.



3. Compromisso ético

As relações que se estabelecem entre os trabalhadores da Docapesca e o seu relacionamento com os utilizadores das suas instalações e intervenientes nas suas atividades estão assentes nos valores internos que regem a atividade da empresa, nas normas legais aplicáveis e num conjunto de princípios e valores cujo conteúdo está, identificado no Código de Conduta da Docapesca, que contém princípios norteadores de atuação.

Os dirigentes da Docapesca, que são nomeados em comissão de serviço por um período definido pelo Conselho de Administração, regem-se pelo Código de Conduta da empresa, à semelhança dos restantes trabalhadores. Os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo acionista para mandatos com a duração de três anos e regem-se pela legislação em vigor, designadamente pelo Estatuto do Gestor Público.

4. Riscos de corrupção e infrações conexas

4.1. Âmbito de aplicação

O PGRCIC aplica-se, de forma genérica, a todos os trabalhadores da Docapesca, bem como a todas as áreas de intervenção e competência da empresa.

A implementação, execução e avaliação do plano, está sob a responsabilidade do CA da Docapesca, bem como de todos os trabalhadores com funções de direção nas diversas unidades orgânicas da empresa.

4.2. Sobre a corrupção

A corrupção pode tomar diferentes classificações, dependendo da situação. Contudo, o conceito de corrupção prende-se sempre pela verificação, promessa ou omissão de determinado comportamento que, numa dada circunstância, constitui um crime.

O Código Penal, bem como outra legislação avulsa, prevê a definição de corrupção, enquanto crime, estando previstos na lei diferentes ilícitos típicos de corrupção, assim como outros crimes conexos. De salientar que todos os casos de corrupção constituem uma infração de natureza penal. A corrupção implica:

- Uma ação ou omissão;
- A prática de um ato lícito ou ilícito;
- A contrapartida de uma vantagem indevida;
- Para o próprio ou para um terceiro.

Em todas as previsões legais é comum que não devem existir quaisquer vantagens indevidas, ou mesmo a mera promessa destas, para que um determinado comportamento, seja ele lícito ou ilícito, seja praticado ou suprimido. Qualquer das situações a seguir descritas configura uma situação de corrupção, entre outros crimes:

Corrupção passiva para ato ilícito (Código Penal Art.º372)

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, como contrapartida de ato ou de omissão contrários aos deveres do cargo.

Corrupção passiva (Código Penal Art.º373)

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Corrupção ativa (Código Penal Art.º374)

Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida, quer seja para prática de um ato lícito ou ilícito.

4.3. Sobre as infrações conexas

Existem ainda outros crimes de corrupção igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados, designadamente, o suborno, o peculato, o abuso de poder, a concussão, o tráfico de influências e a participação económica em negócio. Neste tipo de crimes existe tipicamente a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

Tráfico de Influência (Cód. Penal Art.º 335)

Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, com o fim de obter de entidade pública encomendas, adjudicações, contratos, empregos, subsídios, ou outras decisões ilegais favoráveis.

Suborno (Cód. Penal Art.º 363)

Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Peculato (Cód. Penal Art.º 375)

O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Participação económica em negócio (Cód. Penal Art.º 377)

O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Concussão (Cód. Penal Art.º 379)

O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Abuso de poder (Cód. Penal Art.º 382)

O funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

4.4. Identificação e avaliação dos potenciais riscos

4.4.1 Definições gerais

A identificação e avaliação dos potenciais riscos foi realizada com base em entrevistas com os responsáveis das diferentes áreas, departamentos e direções da Docapesca. Através da análise da informação recolhida nas reuniões bem como disponibilizada pelos entrevistados, foi possível identificar os riscos e respetivos controlos e, por fim, definir ainda novos controlos ou adaptar os já existentes. O atual PGRCIC resulta assim de uma análise detalhada aos processos da empresa bem como dos seus riscos e controlos, introduzindo melhorias necessárias ao controlo interno, para o seu melhor desempenho.

Os riscos foram classificados e alocados a cada uma das áreas da empresa, existindo uma categoria de aplicabilidade generalizada – “Caráter Transversal/ Boas Práticas”, tal como consta na listagem abaixo:

- Caráter Transversal / Boas Práticas;
- Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial;
- Área de Contratação Pública;
- Direção de Auditoria e Controlo Interno;
- Direção de Recursos Humanos;
- Área de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Direção Financeira;
- Direção Comercial e Relações Institucionais;
- Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação;
- Direção de Exploração;
- Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos;
- Direção de Segurança e Manutenção;
- Direções de Lotas e Portos de Pesca;
- Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco;
- Departamento de Segurança Alimentar e Certificação;
- Departamento de Marketing.

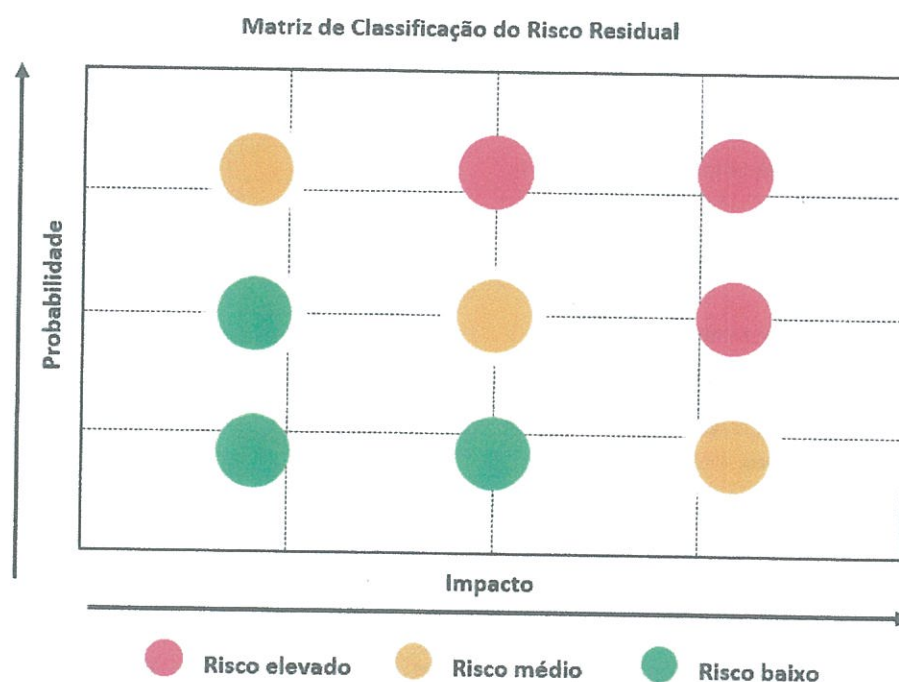
De acordo com a recomendação do CPC, foi realizada uma avaliação dos riscos segundo uma escala de risco baixo, médio ou elevado. A metodologia usada para a classificação dos riscos identificados teve por base o cálculo do risco residual (riscos que não são mitigados pelos controlos existentes) através da classificação dos riscos por respetivo impacto e probabilidade de ocorrência.

As classificações atribuídas tiveram por base as orientações do CPC que se apresentam de seguida:

Probabilidade de ocorrência	
Alta	Probabilidade elevada de que o risco se concretize, uma vez que se refere a um processo complexo que requer coordenação e uma vigilância significativa ou a um processo dependente de atividades voláteis e imprevisíveis.
Moderada	Probabilidade média de que o risco se concretize, uma vez que o processo necessita de alguma vigilância e de coordenação, ou as atividades subjacentes poderão ser previsíveis.
Baixa	Probabilidade baixa de o risco se concretizar, uma vez que se refere a um processo rotineiro, previsível e automatizado, com baixa necessidade de supervisão.

Impacto	
Alto	Quando pode ocorrer perda de reputação e da confiança dos <i>stakeholders</i> e ter um impacto grave nos fluxos de caixa.
Moderado	Evento de risco vai requerer atenção e intervenção significativas da gestão e perdas nos fluxos de caixa com impacto moderado.
Baixo	Necessidade mínima da intervenção da gestão no evento de risco, ou processo rotineiro com grande nível de automatização.

Da conjugação das duas variáveis apresentadas resulta a seguinte matriz de risco:



Segundo a matriz apresentada acima, verifica-se que um risco médio pode ter duas vertentes: a sua probabilidade de ocorrer e o impacto que teria caso o risco se materializasse. Assim, é possível verificar que os riscos podem ser classificados como:

- Risco Baixo: quando o impacto é moderado e a probabilidade é baixa, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são baixas.
- Risco Médio: quando o impacto é baixo e a probabilidade alta, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são moderadas.

- Risco Elevado: quando o impacto é alto e a probabilidade moderada, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são altas.

De referir que a abordagem seguida foi a de uma classificação mais conservadora, na qual foi definido um “perfil de risco elevado” mais abrangente, de modo a ir de encontro a um nível reduzido de aceitação de risco por parte do Conselho de Administração.

4.4.2 Potenciais riscos

Com base na análise acima referida, foram identificados e classificados os riscos de cada área, departamento e direção, bem como controlos para os mitigar. Para cada um dos riscos identificados, e tendo por base os controlos identificados nas entrevistas realizadas com cada área, procedeu-se à estimação do risco residual de cada um. O risco residual entende-se como sendo o risco que permanece depois de considerados todos os fatores mitigadores.

Das 16 áreas categorizadas, foram identificados 79 riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, e consideradas 125 ações de melhoria. Essas ações visam contribuir para que a Docapesca possa reduzir o risco residual dos riscos identificados.

A tabela seguinte pretende resumir os atuais riscos de gestão identificados e respetivas ações de melhoria para cada uma das áreas, bem como dos potenciais riscos de natureza transversal:

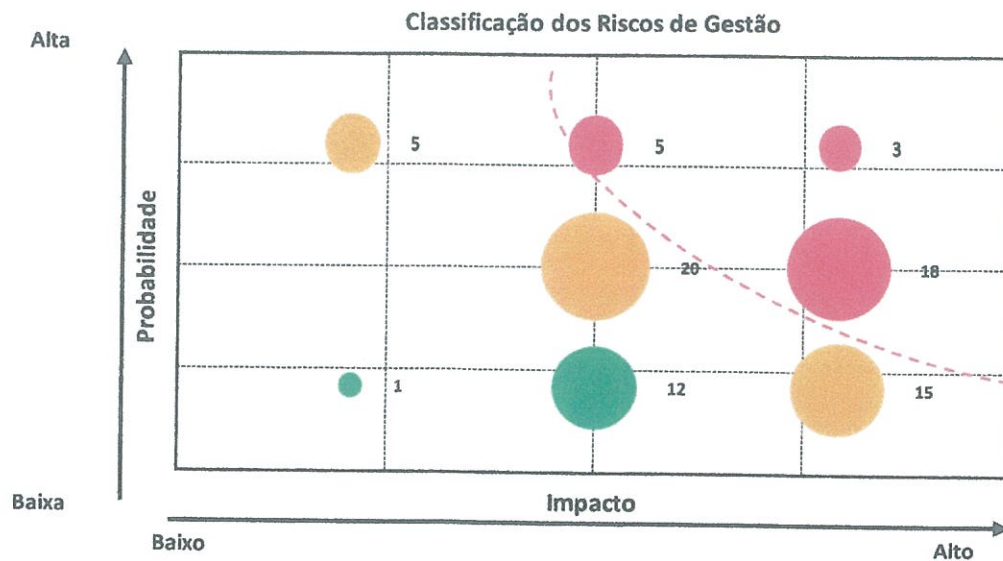
Riscos de Gestão e Melhorias Identificadas por Processo						
Área/ Categoria	Riscos		Ações de Melhoria			
	N.º	% / Total	ACC	NC	Total	% / Total
Caráter transversal/ Boas práticas	10	13%	5	13	18	14%
Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial	6	8%	3	9	12	10%
Área de Contratação Pública	6	8%	3	6	9	7%
Direção de Auditoria e Controlo Interno	1	1%	2	-	2	2%
Direção de Recursos Humanos	4	5%	3	6	9	7%
Área de Segurança e Saúde no Trabalho	1	1%	2	1	3	2%
Direção Financeira	6	8%	7	-	7	6%
Direção Comercial e Relações Institucionais	3	4%	1	3	4	3%
Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação	5	6%	1	4	5	4%
Direção de Exploração	5	6%	5	3	8	6%
Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos	4	5%	2	3	5	4%
Direção de Segurança e Manutenção	3	4%	1	4	5	4%
Direções de Lotas e Portos de Pesca	17	22%	15	14	29	23%
Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco	2	3%	2	-	2	2%
Departamento de Segurança Alimentar e Certificação	4	5%	5	-	5	4%
Departamento de Marketing	2	3%	1	1	2	2%
Total	79	100%	58	67	125	100%

De referir que as ações de melhoria identificadas dizem essencialmente respeito a 58 alterações das características dos controlos (“ACC”) já existentes e 67 novos controlos (“NC”):

Em termos das áreas de atuação, verificou-se que 13% dos riscos de gestão são representados transversalmente, bem como cerca de 14% das ações de melhoria.

Por outro lado, as Direções de Lotas e Portos de Pesca, a Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial, a Área de Contratação Pública e a Direção Financeira contêm 22%, 8%, 8% e 8% dos riscos, respetivamente. No que respeita às ações de melhoria, foram identificadas respetivamente 29 (que representam cerca de 23% do total das ações de melhoria), 12 (que representam cerca de 10% do total das ações de melhoria), 9 (que representam cerca de 7% do total das ações de melhoria) e 7 (que representam cerca de 6% do total das ações de melhoria).

Conforme se pode ver no gráfico abaixo, no que respeita à avaliação e classificação do risco residual dos riscos identificados, verifica-se que existem 26 riscos com um perfil de risco elevado e 40 riscos com um risco residual moderado que, consequentemente, requerem especial atenção por parte da Docapesca.



Importa referir ainda que grande parte dos riscos identificados são transversais aos serviços da Docapesca, demonstrando a sua abrangência e importância de implementação de controlos de mitigação em toda a empresa.

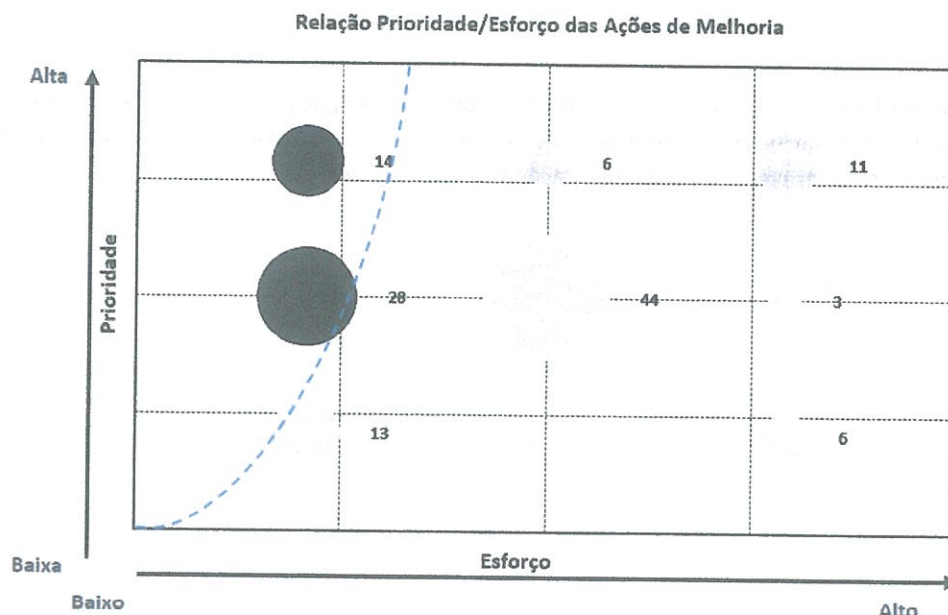
De seguida, apresentamos as tabelas que detalham a análise e que ilustram os riscos identificados para cada uma das áreas, incluindo os potenciais riscos de carácter transversal, a sua descrição, a probabilidade de ocorrência, o grau de impacto e a classificação do respetivo risco residual.

4.5. Identificação das medidas de mitigação dos riscos

Relativamente à avaliação dos potenciais riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados ao nível das principais áreas de atuação da Docapesca, foi elencado um conjunto de melhorias aos controlos que a Docapesca já possuía. Essas melhorias deverão ser implementadas pela Docapesca visando a redução substancial do risco residual a que a entidade está exposta.

De acordo com o que foi referido na secção 4.4.2., na tabela “Riscos de Gestão e Melhorias Identificadas por Área”, foram identificadas 125 ações de melhoria, das quais 67 correspondem a novos controlos a serem implementados e 58 dizem respeito a alterações das características de controlos existentes por forma a reforçar os mesmos.

Conforme pode ser observado no gráfico abaixo, as ações de melhoria identificadas foram classificadas por prioridade de implementação (alta, moderada ou baixa) e respetivo esforço (alto, moderado ou baixo) de implementação das mesmas. Esta classificação tem por objetivo identificar as iniciativas que, pela sua importância e facilidade de implementação podem conduzir a uma melhoria significativa do sistema de controlo interno num tempo relativamente reduzido. Salienta-se que cerca de 34% das ações de melhoria, dizem respeito a “quick-wins”.

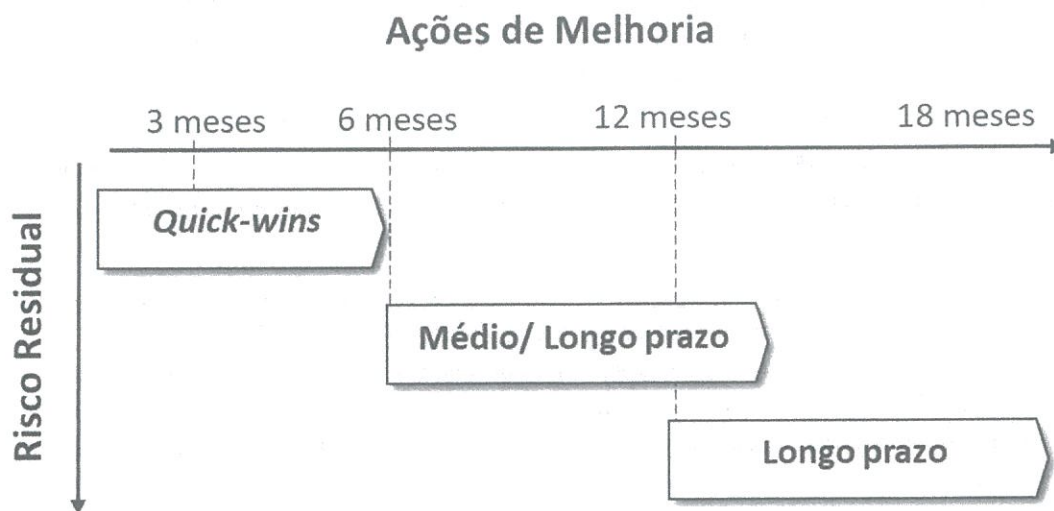


De referir que, no âmbito da contagem das ações de melhoria identificadas, foi tido em consideração que, apesar de uma melhoria estar descrita várias vezes em vários processos, apenas foi considerada uma vez.

As ações de melhoria propostas no PGRIC traduzem-se em medidas que devem ser implementadas ao longo do tempo.

Estima-se que o primeiro conjunto de medidas identificadas, as “quick-wins”, caracterizadas pela sua elevada prioridade e baixo esforço de implementação, sejam implementadas num prazo de três (implementação prioritária) ou de seis meses (implementação a curto prazo). O segundo conjunto de medidas, em que a respetiva prioridade de implementação não seja tão elevada ou que o grau de esforço de implementação das medidas seja um pouco mais elevado, prevê-se que seja implementado ao longo de um ano. Por fim, o terceiro conjunto de medidas traduz-se em ações de melhoria, cuja prioridade de implementação seja mais baixa ou que a implementação possa ser mais demorada dado uma maior complexidade do seu caráter, e como tal um maior esforço de implementação das mesmas.

Assim, conforme representado no gráfico abaixo, à medida que as ações de melhoria forem implementadas, o risco residual tenderá a diminuir.



De seguida apresentamos as tabelas que detalham as medidas de mitigação dos potenciais riscos identificados para cada uma das áreas incluindo os de carácter transversal, o prazo de implementação dessas medidas e as unidades orgânicas responsáveis pela implementação dessas medidas.

5. Controlo e monitorização do plano

O Plano tem por objetivo ser um instrumento de gestão dinâmico e de reforço do controlo interno. Dessa forma é importante que o Plano seja alvo de uma revisão contínua, de modo a assegurar a aplicabilidade e a eficácia das normas e orientações estabelecidas, bem como a sua adequação à situação atual da Docapesca.

Para o Plano ser efetivo as responsabilidades pela implementação e supervisão ficaram atribuídas da seguinte forma: a implementação do Plano cabe ao Conselho de Administração e respetivas unidades orgânicas; a supervisão do Plano, isto é, a avaliação dos processos de controlo interno e de gestão dos riscos fica a cargo da Direção de Auditoria e Controlo Interno, contribuindo assim para o seu aperfeiçoamento contínuo.

Foram também atribuídas responsabilidades e definido o calendário para a implementação das principais ações de melhoria, conforme se pode observar no cronograma abaixo:

Cronograma de implementação do plano					
Ação de Melhoria	Prazo estimado				Responsável
	T1	T2	T3	T4	
Elaboração e comunicação de uma declaração formal relativamente aos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.					Conselho de Administração
Implementação dos NC e das ACC identificados no Anexo 1.					Conselho de Administração e respetivas unidades orgânicas
Início dos trabalhos de auditoria interna e devida monitorização.					Direção de Auditoria e Controlo Interno
Relatório de avaliação de execução do Plano.					Direção de Auditoria e Controlo Interno, conjuntamente com o Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco

A monitorização deverá garantir de uma forma contínua que as medidas e os controlos implementados são os apropriados e que estão a ser postos em prática corretamente de forma a mitigar os riscos identificados.

Esta monitorização deverá ser efetuada periodicamente, pelo menos uma vez por ano, devendo ser elaborado um relatório de avaliação de execução do Plano, que será reportado ao Conselho de Administração da Docapesca. Neste relatório deverão constar, de forma detalhada, as medidas que foram implementadas, assim como a atualização da matriz de classificação do risco residual, devendo ainda incluir novos riscos entretanto identificados, bem como as respetivas medidas de mitigação e controlos a implementar.

6. Comunicação do plano

Na sequência da decisão sobre a aprovação do PGRIC 2019, deverão ser desenvolvidas ações de divulgação, designadamente:

- Envio do Plano de Gestão para o CPC;
- Envio de e-mail a todos os trabalhadores, informando os mesmos da disponibilização do Plano no Portal da Intranet da Docapesca;
- Colocação do Plano na página de internet da Docapesca, sendo incluídas todas as informações respeitantes a esta matéria; e
- Realização de ações de formação e sensibilização sobre riscos de gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), para os responsáveis de gestão, área, departamento ou direção e demais trabalhadores.

Área Reservada do Relatório

NOTA: Nos termos do n.º 5 da Recomendação n.º 3/2015, de 9 de julho, do CPC, a Docapesca salvaguarda-se o direito de não publicitar o plano integral nas matérias que considera de natureza reservada.

